



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA - PEN

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 2727/17
28 MÊS 06 ANO 17
ASSINATURA

RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

Requerente: Vereador José Siderlane Araújo de Mendonça
Mês de Referência: JUNHO



VIAP JULHO 2017		
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
1	Aquisição e/ou Locação de software	-
2	Assinaturas de Jornais e Revistas	-
3	Confecção de Material Publicitário	-
4	Locação de material para eventos	\$ 2.100,00
5	Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	-
6	Assinatura de TV e Acesso à Internet	\$ 506,23
7	Locação de Móveis e Equipamentos	-
8	Fotocópias e digitalizações de impressos	\$ 164,50
9	Serviços Postais	-
10	Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	\$ 510,54
11	Filmagens e Fotografias	-
12	Ornamentação e alimentação para Reuniões, Eventos e Seminários	-
13	Alimentação do Parlamentar e Assessores	\$ 1.726,91
14	Materiais de expediente, consumo e limpeza	\$ 96,89
15	Serviços Contábeis	\$ 3.900,00
16	Serviços de Marketing e Comunicação	\$ 4.000,00
16	Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	\$ 443,58
18	Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	-
	Total	\$ 13.448,65

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na legislação vigente.

Maceió, 01 de julho de 2017.


José Siderlane Araújo de Mendonça
Vereador - PEN